EDIÇÃO EXTRA

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLVIII Nº 199-A

Brasília - DF, sexta-feira, 16 de outubro de 2020

SEÇÃO 1

Sumário

Ministério da Infraestrutura 1
Ministério do Meio Ambiente 1

.....Esta edição completa do DOU é composta de 1 página .....

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DELIBERAÇÃO Nº 432, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em exercício, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 70 do Anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, e fundamentado no que dispõe o Art. 49 e Art. 78-C da Lei nº 10.233/2001;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 50500.106842/2020-63;

CONSIDERANDO a necessidade de a ANTT observar, como entidade da Administração Pública Indireta, os princípios da continuidade e da regularidade da prestação dos serviços públicos; e

CONSIDERANDO que a empresa Coutinho e Ferreira Serviços e Transporte Ltda. paralisou o serviço delegado, delibera:

Art. 1º Suspender, cautelarmente, os efeitos da autorização especial deferida por meio da Resolução nº 5.371/2017 e respectivas alterações.

Art. 2º Autorizar, em caráter emergencial, a empresa Taguatinga Transportes e Turismo Ltda., CNPJ: 06.048.466/0007-39, a operar o serviço Novo Gama/GO - Brasília/DF, prefixo 12183770, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 49 e Art. 78-C da Lei nº 10.233/2001.

Parágrafo único. A empresa deverá iniciar a operação dos serviços em 17/10/2020, observando os normativos que regem o transporte interestadual de passageiros.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINAUD PRADO

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 2.453, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020(*)

Requisita o retorno às atividades presenciais de todos os servidores ocupantes de cargos comissionados (DAS) e funções comissionadas (FCPE) no âmbito do Ibama.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (Ibama), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 do Decreto n.º 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2017 e o Regimento Interno aprovado pela Portaria Ibama nº 4.396, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, e tendo em vista o disposto pelo art. 2º da Portaria nº 827, de 22 de março de 2020 e ainda o que consta no processo nº 02001.022988/2020-35; resolve:

Art. 1º Requisitar o retorno às atividades presencial de todos os servidores ocupantes de cargos comissionados (DAS) e funções comissionadas (FCPE) no âmbito do Ibama, com o objetivo de atender ao interesse da administração pública e as necessidades institucionais da Autarquia, devido ao caráter estratégico de suas atribuições.

§ 1º O retorno às atividades presenciais deverão ocorrer impreterivelmente no dia 26/10/2020.

§ 2º Permanecem dispensados da atividade presencial os ocupantes de cargo ou função comissionada que estiverem enquadrados nas situações previstas pela Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020 e alterações posteriores, sendo obrigatório o preenchimento de autodeclaração e o envio para a chefia hierarquicamente superior.

Art. 2º Esta Portaria também se aplica aos servidores designados como substitutos e que estejam no exercício do encargo devido ao afastamento, impedimento legal ou regulamentar do titular ou por vacância do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FORTUNATO BIM

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 199, de 16-10-2020, Seção 1, pág. 65, com incorreção do original.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450